



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.191/2020

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 002/2020 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município, do Lote Urbano 7-B, localizado na Rua Itália, da Gleba 14 Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 7.248,00m², devidamente matriculado sob o nº 40.180 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ... Nº ...
CEP: ...

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 05 / 20 20 DE Nº 11845
UMUARAMA, 05 / 05 / 20 20
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS